



## **African Court Coalition**

### **NOTA CONCEITUAL**

#### **Formação virtual para os [profissionais de direito] lusófonos para o reforço de competências no engajamento com o Tribunal Africano e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos**

**28 a 30 de Julho de 2021**

**Com o apoio do Instituto Raoul Wallenberg (RWI) ao abrigo do seu Programa Regional para África, financiado pela Cooperação Sueca para o Desenvolvimento (Sida)**

A Coligação para um Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (a Coligação do Tribunal Africano) mais eficaz, convida os profissionais de direito lusófonos a participar numa formação de 3 dias sobre o engajamento com o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (o Tribunal Africano) e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão Africana). Esta formação é organizada ao abrigo do Programa Regional para África do Instituto Raoul Wallenberg, financiado pela Cooperação Sueca para o Desenvolvimento (Sida).

A formação irá durar três dias, de 28 a 30 Julho de 2021 e abrangerá os tópicos abaixo mencionados;

- Factos básicos e o regulamento interno do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos
- Factos básicos e o regulamento interno da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
- Inclusão de questões do género no engajamento com o Tribunal Africano e a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
- Implementação de mecanismos e ferramentas/estratégias a nível nacional e regional para o acompanhamento da implementação das decisões do Tribunal Africano e da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
- Litígio estratégico e outras formas de engajamento com o Tribunal Africano
- Debate sobre estratégias para ratificação e deposição da requerida Declaração do Protocolo do Tribunal Africano

#### **Contexto**

A Coligação do Tribunal Africano entrou em parceria com o Instituto Raoul Wallenberg (RWI), para a implementação do Programa Regional para África do RWI com o apoio financeiro da Cooperação Sueca para o Desenvolvimento (Sida). O Programa Regional para África tem como objetivo dar resposta a questões relacionadas com as deficiências na implementação dos compromissos em matéria de direitos humanos na região. O mandato global da Coligação do

Tribunal Africano ao abrigo do Programa Regional para África do RWI é trabalhar para melhorar o desempenho e implementação das decisões do Tribunal Africano, assim como reforçar a relação de complementaridade entre o Tribunal Africano e a Comissão Africana.

### **Objetivo da formação**

O objetivo principal da formação virtual é reforçar a capacidade dos profissionais de direito lusófonos de modo a permitir um engajamento mais efetivo com o Tribunal Africano e a Comissão Africana; e melhorar o domínio dos mecanismos de implementação disponíveis e formas efetivas de fazer o acompanhamento e influenciar a implementação das decisões do Tribunal Africano e da Comissão Africana. A formação também visa formular estratégias para encorajar mais Estados Membros da União Africana a ratificar e fazer a deposição da requerida declaração em conformidade com o artigo 34(6) do Protocolo do Tribunal Africano.

### **Resultados previstos**

Espera-se que no final da formação cada participante tenha adquirido conhecimentos suficientes acerca das funções e procedimentos do Tribunal Africano e da Comissão Africana, assim como conhecimentos acerca das estratégias para implementação das suas decisões.

Espera-se também que a formação resulte numa maior inclusão de questões do género no engajamento com o Tribunal Africano e a Comissão Africana, especialmente em matérias relacionadas com os direitos das mulheres o que irá contribuir para sua implementação a nível continental e promover a alteração ou formulação de políticas sensíveis ao género.

Para além disso, a formação irá ajudar os participantes na identificação de potenciais casos que possam ser apresentados ao Tribunal Africano; e também formular estratégias que encorajem a ratificação do Protocolo do Tribunal Africano por mais Estados Membros da União Africana e a deposição da declaração do Protocolo do Tribunal Africano em conformidade com o artigo 34(6).

### **Participantes abrangidos**

A formação tem como alvo profissionais de direito lusófonos com interesse em Direitos Humanos e que estejam a trabalhar de forma ativa com Organizações de Sociedade Civil, Instituições de Direitos Humanos e Instituições Académicas em África. Privilegiar-se-ão profissionais de direito que tenham estado ativamente envolvidos em trabalhos relacionados com os Direitos Humanos em África nos últimos 2 anos. Serão considerados candidatos que não tenham formação na área jurídica, mas que estejam a trabalhar ativamente na área de Direitos Humanos em África.

### **Certificado de Participação**

Após a participação e a conclusão dos três dias completos de formação, os participantes irão receber certificados que confirmam a sua participação na formação virtual.